



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 23 de Outubro de 2024 Ano XXVII Nº 6344

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1151, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Regulação da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCINAIDE DIAS ALVES, inscrita no CPF nº XXX.730.043-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Regulação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1167, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Eventos A do Núcleo de Comunicação,

integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA ISABELLE ROCHA AMORIM, inscrita no CPF nº XXX.839.533-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Eventos A do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1208, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202409-20286, feito por MARY KYRZE GUIMARÃES BATISTA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202409-20286, proferido através de Decisão Administrativa datada de 09 de outubro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 09 de outubro de 2024, com término em 09 de outubro de 2026, à Sra. MARY KYRZE GUIMARÃES BATISTA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 31523, admitida em 18 de maio de 2011, investida no cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de outubro de 2024, encerrando seus efeitos em 09 de outubro de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1209, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Cadastro Único do SUS da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAMIRES JANUARIO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.611.003-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Cadastro Único do SUS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1210, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Cadastro Único do SUS da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KAIO CESAR NOBRE SILVA, inscrito no CPF nº XXX.704.363-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Cadastro Único do SUS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1211, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Secretária do Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAMIRES JANUÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.611.003-XX, para o cargo de provimento em comissão de Secretária do Secretário, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0060/SEAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.09.19-0001, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria

Municipal de Administração (SEAD), e a empresa EDUCACIONAL INDÚSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA, CNPJ nº 46.500.710/0001-81, com a finalidade da aquisição de bens móveis para suprir as necessidades de estruturação do Arquivo Público Municipal da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CÍCERO CARLOS MOREIRA DE SANTANA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 100706, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Patrimônio, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.09.19-0001, com a finalidade da aquisição de bens móveis para suprir as necessidades de estruturação do Arquivo Público Municipal da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

CÍCERO CARLOS MOREIRA DE SANTANA

COORDENADOR DE PATRIMÔNIO/SEAD

PORTARIA Nº 0093/2023

PORTARIA Nº 0061/SEAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.08-0014, pertencente à

Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a empresa M F DE MELO, CNPJ nº 50.378.500/0001-30, com a finalidade a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 103050, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.01.08-0014, com a finalidade a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de outubro de 2024, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 0015/SEAD, de 26 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de outubro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

DIRETORA ADMINISTRATIVA/SEAD

PORTARIA Nº 0189/2023

CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE

- INTIMAÇÃO DA DECISÃO FINAL -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE N. 0020/2024

PORTARIA INSTAURADORA Nº 0052/CGM

EMPRESA: ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA, CNPJ nº 18.295.608/0001-56, representada pela Sra. Ana Karolina Alencar Karam.

SÓCIO-ADMINISTRADOR: ANA KAROLINA ALENCAR KARAM.

ENDEREÇO: R. Benjamim Constant, 498, Alto São Francisco, CEP 63.908-235, Quixadá-CE.

EMPRESA: MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.393.753/0001-06, representada pelo Sr. Márcio Augusto Alencar Rolim.

SÓCIO-ADMINISTRADOR: MÁRCIO AUGUSTO ALENCAR ROLIM.

ENDEREÇO: R. A. (Lot. Sit. Lemos), 45, Galpão, São João, CEP 63.900-410, Quixadá-CE.

CONCLUSÃO

Haja vista a observância ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório oportunizado, tendo-se apreciado a documentação constante e acostada aos autos, e com base nos fundamentos de fato e de direito declinados no RELATÓRIO CONCLUSIVO, elaborado e apreciado pela comissão designada pela portaria nº 0052/CGM, de 02 de julho de 2024, publicada no D.O.M, em 16 de Julho de 2024, fl. 011, pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, para apurar responsabilidade de

condutas que implicaram em descumprimento dos preceitos previstos no Edital Convocatório e na Lei de Licitações, proveniente do edital convocatório do Pregão Eletrônico nº 2024.05.29.2, em especial os itens 10.6 e 11.2, e da Lei de nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), fundamentalmente os artigos 58 (§ 1º) e 155 (inciso V) e se utilizando do instituto da fundamentação *per relationem* ou *aliunde*, contidas no relatório mencionado, este secretário DETERMINA A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES de a) Multa de 10% sobre o valor total da licitação e b) Proibição de contratar com o poder público municipal no prazo de 02 anos para a empresa ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA; e a) Multa de 05% sobre o valor total da licitação e b) Proibição de contratar com o poder público municipal no prazo de 01 ano para a empresa MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com fulcro nos itens 16.1.1, 16.1.2 (item a), 16.2, 16.2.1, 16.2.2, 16.2.3, 16.2.4 e 16.4.1 do edital convocatório do pregão eletrônico nº 2024.05.29.2, c/c o artigo 156 da lei de nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) colacionada aos autos, em desfavor da empresa ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA e MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Neste sentido concedo prazo de 15 dias úteis, para apresentação de recurso contra as penalidades previstas no artigo 156, II e III, da lei nº 14.133/21, a contar da intimação pela publicação no diário oficial e envio ao e-mail cadastrado na plataforma "BLL", nos termos do artigo 166 e 167 da Lei de Licitações e Contratos, a ser dirigida a própria autoridade que proferiu a decisão em questão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Controladoria e Ouvidoria Geral do município, Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

PORTARIA Nº 0140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE

- INTIMAÇÃO DA DECISÃO FINAL -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE N. 00010/2024

PORTARIA INSTAURADORA Nº 0042/CGM

EMPRESA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME

SÓCIO ADMINISTRADOR: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE

ENDEREÇO: Rua Abel Sobreira, nº 180, Pirajá, CEP 63.034-220, Juazeiro do Norte/CE

EMAIL: fernandobezerra0901@gmail.com ou distmasoc@outlook.com.

CONCLUSÃO

Haja vista a observância ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório oportunizado, tendo-se apreciado a documentação constante e acostada aos autos, e com base nos fundamentos de fato e de direito declinados no RELATÓRIO CONCLUSIVO, elaborado e apreciado pelo comissão designada pela portaria nº 0042/CGM, de 02 de Julho de 2024, publicada no D.O.M, em 16 de Agosto de 2024, fl. 06, pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM, para apurar responsabilidade de condutas que implicaram em descumprimento dos preceitos previstos na lei de anticorrupção e lei de licitações, proveniente do edital convocatório do pregão eletrônico nº 2023.12.22.2, em especial, o Art. 5º, Inciso IV e alíneas 'a' a 'b' da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e lei de nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), se utilizando do instituto da fundamentação *per relationem* ou *aliunde*, contidas no relatório mencionado, este secretário DETERMINA A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES de a) Multa de 5%(cinco por cento) sobre o valor do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo e b) Proibição de contratar com o poder público municipal no prazo de 01 ano, com fulcro no item 19.1, do edital convocatório do pregão eletrônico nº 2023.12.22.2, c/c o artigo 7º lei de nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) colacionada aos autos e ainda por imputação de violação dos artigos 5º, do inciso IV, alienas 'a' e 'b' e 6º, I da lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), em desfavor da empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME .

Neste sentido, concedo prazo de 5 dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos (Lei 8.666/93) para apresentação de recurso contra as penalidades previstas no artigo 7º, da lei nº 10.520/02, subsidiada pela lei nº 8.666/1993, a contar da intimação pela publicação no diário oficial e envio ao e-mail cadastrado na plataforma "BLL", a ser dirigida a própria autoridade que proferiu a decisão em questão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Controladoria e Ouvidoria Geral do município, Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de outubro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

PORTARIA Nº 0001/2022

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.10.17-0001

Extrato de Contrato Nº 2024.10.17-0001. Dispensa Eletrônica Nº 2024.10.01.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa KNERD DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisições de aparelhos celulares do tipo smartphone e acessórios (capa e película protetora) e aparelhos GPS, para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais). Vigência Contratual: 12(doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Pamila Coimbra Augusto.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Outubro de 2024.

EXTRATO DO 1.º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1.º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 2024.06.25-0004, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2024.05.29.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e a empresa MZ SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.483.885/0001-16. Objeto: Aquisição de tintas e materiais diversos a serem utilizados na manutenção e ampliação da sinalização vertical e horizontal de vias urbanas, através do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE. Fundamento Legal: Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 14.133/2021. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescentar R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais) o valor do contrato original pactuado, em virtude do acréscimo dos quantitativos dos itens do contrato. Dos Valores: O valor do contrato passará de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para R\$ 224.850,00 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos

e cinquenta reais). Signatários: José Adailton da Silva e Lucineia Vieira Fernandes Oliveira.

ESTADO DO CEARÁ - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, POR MEIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNADO PELA RESOLUÇÃO 02/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 E POR ORDEM DA AUTORIDADE COMPETENTE, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SE ENCONTRA ABERTO O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES VALE ALIMENTAÇÃO, PARA OS COLABORADORES DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E UNIDADES GERENCIADAS PELO CPSMJN, REGULADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.17.01 CPSMJN, PELA RESOLUÇÃO Nº 01/2024 CPSMJN E EM CONFORMIDADE COM O INCISO IV, ARTIGO 74, DA LEI 14.133/2021. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO OCORRERÁ NO SETOR DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, SITUADO A RUA JOSÉ BERNARDINO, Nº 680-A, ALTO DA ALEGRIA, BARBALHA-CE, CEP: 63.092-130, A PARTIR DO DIA SEGUINTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRESENTE EDITAL NO PNCP, DAS 08H00MIN ÀS 16H00MIN.

Cicero Igor Lima Alves

Agente de contratação do CPSMJN

TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2024/SEAD

Extrato do Termo de Convênio Nº 14/2024. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, situado no Estado do Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco Hélio Alves da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração denominada CONVENIENTE e a Empresa ANTECIPACARD PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 885, sala 2823, Green Valley Alphaville, Barueri-SP, inscrita no Cadastro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Roberto Viana de Oliveira Filho

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 43.728.706/0001-87, neste ato representada legal SHEILA STEPPLE FONTELES ALBUQUERQUE, doravante denominada CONVENIADA. Do Objeto: concessão de empréstimos consignados, cartão crédito consignado, cartão benefício facultativos, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos Servidores Públicos Ativos, em conformidade com a margem consignável disponível e determinada na Lei nº 8.666/93, como também o Decreto Municipal nº 950/2024 e suas alterações. Da Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, devendo ser prorrogado por igual período, sendo que quaisquer das partes poderá suspendê-lo, em comum acordo, conforme cláusula sétima do referido termo. CONVENIENTE: FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA e CONVENIADA: ANTECIPACARD PARTICIPAÇÕES LTDA.

Juazeiro do Norte, Ceará, 22 de Outubro de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>